



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 054594230

Ref.: Ofício SGP-12 nº 822/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 81/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da implantação e ampliação de sistema de gastos através de cartão eletrônico com isenção de taxas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 12/11/2021, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054594230** e o código



CRC 69E486EC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: (11) 3396-0292

PROCESSO 6010.2021/0003505-1

Informação SME/COPLAN/DIACON Nº 054469911

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Processo: 6010.2021/0003505-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Requerimento EDUC nº 81/2021, solicitando informações quanto a implantação e ampliação de sistema de gastos através de cartão eletrônico com isenção de taxas.

Prazo: 08/11/2021.

SME/COPLAN

Sra. Coordenadora,

Em resposta ao requerimento juntado sob documento SEI! 053878312, informamos que o cartão magnético do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF já foi implantado para 928 Unidades Educacionais, nos termos da Portaria SME nº 1.365 de 04/03/2021.

Considerando as dificuldades enfrentadas com a pandemia, o cronograma de implantação para os exercícios de 2020 e 2021 foi prejudicado. Dessa forma, essa Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas – DIACON planeja retomar a implantação do cartão no 1º trimestre de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pereira Rocha, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 05/11/2021, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054469911** e o código CRC **9BBD6CA8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003505-1

Encaminhamento SME/COPLAN Nº 054474502

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Processo: 6010.2021/0003505-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Requerimento EDUC nº 81/2021, solicitando informações quanto a implantação e ampliação de sistema de gastos através de cartão eletrônico com isenção de taxas.

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Em atenção ao solicitado no documento SEI! 053992627, encaminhamos a manifestação da DIACON/COPLAN (054469911), a qual acolhemos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tamiko Moriya, Coordenador(a)**, em 05/11/2021, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054474502** e o código CRC **0C29FEA0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0003505-1

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 054500987

Processo: 6010.2021/0003505-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Requerimento EDUC nº 81/2021, solicitando informações quanto a implantação e ampliação de sistema de gastos através de cartão eletrônico com isenção de taxas.

SME/Sec Adj

Senhora Secretária

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL II (053878745), sobre o Requerimento EDUC nº 81/2021 (053878312), restituímos o presente com a manifestação de SME/COPLAN (054474502), (054474502).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 05/11/2021, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054500987** e o código CRC **6C541329**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0003505-1

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 054523017

São Paulo, 07 de novembro de 2021

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício 822/2021 - Requerimento EDUC nº 81/2021, solicitando informações quanto a implantação e ampliação de sistema de gastos através de cartão eletrônico com isenção de taxas

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Procurador do Município

Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (053878745), quanto ao requerido pela CMSP (053878308), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (054469911 / 054474502), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI 054500987).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/11/2021, às 16:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054523017** e o código CRC **2D64CEA9**.